



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO 04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação  
da Carteira de Serviços  
da Atenção Primária a Saúde 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua octogésima reunião ordinária, realizada aos 10 de Setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e

Considerando a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.194, DE 18 DE ABRIL DE 2018 que prorroga as regras dispostas na Resolução SES/MG nº 5.816, de 19 de julho de 2017 e na Resolução SES/MG nº 5.928, de 18 de outubro de 2017, às normas gerais de execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para os 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2018,

RESOLVE:

1º - **APROVAR** a atualização da Carteira Municipal de Serviços da Atenção Primária a Saúde;

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virgolândia, 10 de setembro de 2018

*Fernando Eduarte Bessa*  
Presidente Conselho Municipal de Saúde  
VIRGOLÂNDIA - MG

Presidente do CMS

Virgolândia/MG